

RESOLUÇÃO Nº 12/2025
DATA 20/01/2025

SÚMULA: Concede licença maternidade a servidor efetivo, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - CONSUD, **JEAN PIERR CATTO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

CONSIDERANDO: o atestado de 180 dias com a data de 07/01/2025;

Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica concedida licença maternidade à servidora Sra. NATALIE SETIN MOTTER, CPF Nº 070.083.349-82, ocupante do emprego de Médico Clínico Geral.

Art. 2º - O período da licença será de 07 de janeiro de 2025 e término em 05 de julho de 2025 (180 dias), retornando suas atividades dia 08/07/2025.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 07 de janeiro de 2025

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste, 20 de janeiro de 2025.

JEAN PIERR CATTO
Presidente
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

